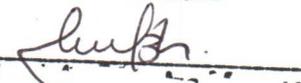


Lei 667/2014

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Itaquitinga,
conforme Lei Orgânica Municipal.

Em, ___/___/___



Secretário de Administração

Jeroneide Cavalcante Souza de Brito
Secretária de Administração
Matricula nº 10102862

*Ementa: Denomina RUA
VALFRIDO SOARES DA SILVA e
dá outras providências*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, fundamentados pelos artigos 40 (Caput) e 61, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **VALFRIDO SOARES DA SILVA**, a Viela existente na Rua do Rio, tendo seu início na residência nº 20 de propriedade do Sr. Edimilson.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaquitinga, em 27 de Maio de 2014.



Pablo José de Oliveira Moraes

PREFEITO